

CONTRATO DE AUTONOMIA

AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE FRAGOSO

EBI DE FRAGOSO

CONTRATO DE AUTONOMIA
PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO
EDUCATIVO DO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE FRAGOSO

Preâmbulo

O Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso, situado no extremo noroeste do concelho de Barcelos, foi criado em 21/5/2001, tendo a sua instalação ocorrido no ano letivo 2001/2002. É constituído pelas escolas e jardins-de-infância das freguesias de Fragoso, Aldreu, Balugães, Durrães e Palme sendo composto, presentemente, por 7 estabelecimentos.

A equipa diretiva mantém os mesmos elementos desde então, sendo esse um aspeto que importa salientar pois permite um maior conhecimento da realidade em que o agrupamento se integra.

Ao longo destes 12 anos tem-se respondido a desafios constantes, estabelecendo metas e definindo objetivos que permitem ser um polo de desenvolvimento cívico e cultural que, dadas as vicissitudes da região e das mudanças económicas e sociais, se apresenta cada vez mais desfavorável.

O nível socioeconómico da população é médio baixo predominando as profissões ligadas à atividade fabril e à construção civil.

Atendendo à inserção socioeconómica do Agrupamento, em 2012/013, 62,33% dos alunos do 1º ciclo foram abrangidos pela ação social, correspondendo a 21,75% com escalão A e 40,58% com escalão B. No 2º e 3º ciclos, a taxa é de 58,75% dos alunos, dos quais 21,18% beneficiam do escalão A e 37,57% do escalão B.

Os alunos provêm de agregados familiares em que as habilitações académicas dos encarregados de educação se situam, maioritariamente, entre o 4.º ou 6.º ano de escolaridade, correspondendo a 17% e 53% respetivamente. Com o 9.º ano são 18%, com formação secundária 9% e com formação universitária 3%.

O Agrupamento tem um total de 77 professores, dos quais 10 na educação pré- escolar; 16 no 1º ciclo, sendo 2 de apoio educativo; 47 do

2º e 3º ciclos e 3 de educação especial. O Agrupamento conta ainda com 30 funcionários não docentes, 6 na educação pré-escolar, 4 no 1º Ciclo, 20 no 2º e 3º ciclos e 6 assistentes técnicos.

A Equipa de avaliação externa da IGEC, em visita realizada em 2007/2008 formulou a seguinte apreciação:

Resultados – Bom

Não obstante os condicionalismos decorrentes do baixo capital cultural, do menor acompanhamento das famílias e das taxas significativas de alunos carenciados verifica-se que os resultados académicos traduzem os efeitos da ação do agrupamento para melhorar o sucesso. O agrupamento tem prosseguido estratégias de estimulação e valorização das aprendizagens.

Prestação do Serviço Educativo – Bom

No agrupamento os departamentos curriculares têm orientado as suas ações no sentido da articulação curricular, pautando o seu funcionamento pelo empenho e responsabilidade, existindo um relacionamento direcionado para o alcance das metas consignadas no projeto educativo. A participação dos pais na vida do agrupamento tem vindo a aumentar.

Organização e Gestão Escolar – Bom

A conceção, planeamento e desenvolvimento das atividades do agrupamento tem como referente as linhas orientadoras consignadas no projeto educativo. O agrupamento tem-se pautado por princípios de equidade e justiça, desenvolvendo uma cultura que assegura a todos uma integração plena.

Liderança – Muito Bom

O C.E. hierarquiza e calendariza os seus objetivos, bem como a solução dos problemas de forma a ter metas claras e avaliáveis. Os responsáveis dos órgãos de gestão estão motivados e promovem uma articulação no respeito pelo princípio da subsidiariedade e procuram valorizar o papel decorrente da natureza das funções específicas de cada estrutura. O agrupamento está atento a novas oportunidades que permitam melhorar o serviço educativo.

Capacidade de Auto Regulação – Suficiente.

O agrupamento não constituiu equipa de autoavaliação. Com base nos diversos relatórios efetuados o CE elabora um relatório anual que contém a análise das atividades realizadas ao nível do agrupamento. Mensalmente, o

conselho pedagógico faz a análise das atividades e do cumprimento dos objetivos. Verifica-se que o agrupamento tem a capacidade de incrementar a sua autonomia na gestão dos recursos, no planeamento da atividade educativa e na organização escolar.

Foram apontados como pontos fortes, entre outros:

A qualidade de liderança, a qualidade e disponibilidade dos recursos humanos, a forte determinação para a partilha e trabalho em equipa.

Como pontos a melhorar:

A Capacidade de Auto Regulação e a inexistência de pavilhão gimnodesportivo.

Na sequência de nova avaliação externa, efetuada entre 4 e 8 de maio de 2012, após a análise de vários documentos e mediante os dados de contexto, a equipa de avaliação externa da IGEC concluiu o seguinte:

Resultados – Agrupamento apresenta uma maioria de pontos fortes nos campos em análise, em resultado de práticas organizacionais eficazes. A sua ação tem produzido, em regra, um impacto em linha com o valor esperado na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos e nos respetivos percursos escolares. Tais fundamentos justificam a atribuição da classificação de **BOM** no domínio Resultados.

Prestação do Serviço Educativo

O Agrupamento apresenta uma maioria de pontos fortes nos campos em análise, em resultados de práticas organizacionais globalmente eficazes, e desenvolve ações com vista à melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos. Tais fundamentos justificam a atribuição da classificação de **BOM** no domínio Prestação do serviço educativo.

Liderança e Gestão – Agrupamento possui lideranças empenhadas, mobilizadoras da comunidade educativa e com visão estratégica. Os pontos fortes predominam na totalidade dos campos em análise, em resultado de práticas organizacionais consolidadas e eficazes, com impacto na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos e nos respetivos percursos escolares, pelo que a classificação do domínio Liderança e Gestão é de **MUITO BOM**.

A equipa de avaliação externa realça os seguintes pontos fortes no desempenho do Agrupamento:

As taxas de transição/conclusão dos 4.º e 6.º anos e dos cursos de educação e formação, bem como os resultados dos exames nacionais de Matemática do 9.º ano.

O clima e ambiente educativo favoráveis à aprendizagem, em resultado de um investimento efetivo na prevenção da indisciplina e na adequação dos comportamentos.

A articulação curricular, no Departamento de Ciências Exatas e Naturais, enquanto referencial interno de boas práticas.

As dinâmicas de acompanhamento dos alunos com impacto na redução do abandono e da desistência escolares.

A articulação e coesão entre as diferentes lideranças.

As estratégias de gestão em consonância com as prioridades educativas do Agrupamento e com o perfil de desempenho dos intervenientes educativos.

A equipa de avaliação entende que as áreas onde o Agrupamento deve incidir prioritariamente os seus esforços para a melhoria são as seguintes:

Os resultados de Língua Portuguesa nas provas de aferição e nos exames nacionais do 9.º ano.

O envolvimento dos alunos nos processos de construção e apropriação dos documentos estruturantes da vida do Agrupamento, incluindo os projetos curriculares de turma.

A supervisão da prática letiva em sala de aula.

A eficácia dos planos de recuperação e acompanhamento no 1.º ciclo.

A consistência teórica e metodológica do modelo de autoavaliação.

No que se refere à autoavaliação o aplicado tem por base o modelo CAF e o modelo utilizado pela IGE na avaliação externa das escolas. Foi apresentado e aprovado pelo conselho pedagógico e conselho geral.

Avaliação Interna:

Da análise e reflexão de todos os documentos existentes, a equipa de autoavaliação do agrupamento concluiu que existiam pontos a serem melhorados e outros que era necessário consolidar, pontos esses que se encontram no plano de melhoria. De uma forma sintética concluiu-se que:

As metas definidas para o projeto educativo foram em larga medida conseguidas.

O Agrupamento tem conseguido melhorar a sua organização interna, promovendo a eficácia dos seus processos. São desenvolvidos processos de autoavaliação, para melhorar os desempenhos

Na generalidade toda a comunidade contribui para o bom funcionamento do agrupamento. A direção encontra-se sempre disponível para ouvir e resolver situações que surjam. A generalidade do corpo docente e não docente está atenta às necessidades dos alunos. Tenta-se ajustar o horário dos serviços às necessidades dos EE.

Há uma liderança forte, com objetivos claros, plasmados no PE e documentos orientadores.

As diferentes iniciativas são planeadas, implementadas, avaliadas e, na generalidade, são ajustadas, sendo os resultados muito satisfatórios.

Os recursos são bem geridos e é muito bom o ambiente de trabalho no Agrupamento.

A estratégia educativa está centrada nos alunos e é operacional; as atividades relevantes constam do PAA. Os resultados escolares são bons tendo em conta que o agrupamento está inserido num meio desfavorecido, apesar de haver necessidade de elevar as expectativas dos alunos.

Apesar de existirem circuitos de informação será necessário agilizar os tempos de passagem de informação. É notório um esforço na uniformização de procedimentos, ao nível de toda a documentação.

No que concerne aos indicadores de partida, apresentam-se os valores totais relativos ao Agrupamento, referentes aos anos letivos 2008/2009, 2009/2010, 2010/2011 e 2011/2012 e dos resultados da última avaliação externa.

INDICADORES DE PARTIDA

Avaliação externa – IGE- 2012

Variáveis de Resultados	4º ano			6º ano			9º ano		
	Conclusão do 4ºAno	Exame nacional L. Portuguesa 4º Ano	Exame nacional Matemática 4º Ano	Conclusão do 6ºAno	Exame nacional L. Portuguesa 6º Ano	Exame nacional Matemática 6º Ano	Conclusão do 9ºAno	Exame nacional L. Portuguesa 9º Ano	Exame nacional Matemática 9º Ano
Valores Observados	99%	94%	90%	97%	86%	76%	91%	77%	85%
Valor Esperado	98%	92%	90%	96%	87%	78%	91%	65%	47%
Desvio	1%	3%	0%	2%	- 1%	-2%	0%	12%	37%
Valor esperado	Esperado	Esperado	Esperado	Esperado	Esperado	Esperado	Esperado	Além	Muito Além

(Fonte: dados da avaliação externa, IGE, 2012)

Sucesso global/taxas de transição

	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012
Pré-escolar	91%	90%	89%	100%
1º ciclo	96,8%	98,8%	94,7%	95,4%
2º ciclo	94%	98,6	99%	94,6%
3ºciclo	87%	93%	92,9%	84,9%

Sucesso Pleno (alunos só com níveis iguais ou superiores a 3/menções positivas)

	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012
Pré-escolar	-	-	-	-
1º ciclo	-	-	91,5%	91%
2º ciclo	-	75,5%	76,1%	76,4%
3ºciclo	58,37%	76,5%	51%	53%

Sucesso na avaliação externa

	2008-2009		2009-2010		2010-2011		2011-2012	
	% Agrup.	% nacional						
Provas de aferição 4º ano –LP	91%	91%	94%	91,6	85%	87,7%	76,3%	66,7%
Provas de aferição 4º ano –Mat.	97%	89%	89,5%	88,9%	87%	80,3	57,9%	53,9%
Provas de aferição/prova Final 6º ano -LP	90,4%	89%	86,4%	88,4%	81,3%	84,3%	73%	76%
Provas de aferição/prova Final 6º ano –Mat.	97%	80%	76,4%	77%	68,8%	64,7%	48,6%	56%
Exame Nac./Prova Final de L. Portuguesa - 9º ano	68%	69,9%	77,4%	70,2%	41%	51%	80,4%	64%
Exame Nac./Prova Final de Matemática - 9º ano	61%	63,8%	84,6%	51,3%	57,4%	43%	58,9%	55%

Neste contexto, considera-se que o desafio mais importante que se coloca a este agrupamento é continuar a promover uma escola inclusiva, integradora, onde a formação integral do aluno e a sua preparação para o futuro sejam os princípios orientadores.

Com este contrato de autonomia pretende-se contribuir para um maior sucesso ao nível dos resultados escolares garantindo uma escola de qualidade para todos.

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril com a nova redação que lhe foi dada de Decreto –Lei 137/2012, de 2 de julho e pela Portaria nº 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação suprarreferida e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objetivos Gerais

1. Garantir o serviço público de educação proporcionando um ensino eficaz e de qualidade.
2. Promover a formação global da personalidade do aluno numa perspetiva de plena e livre cidadania e o seu desenvolvimento integral.
3. Proporcionar aos alunos um acompanhamento eficaz do percurso escolar, promovendo a qualidade, um adequado enquadramento educativo e curricular, de acordo com os interesses e potencialidades dos alunos, de forma a assegurar o cumprimento do seu percurso escolar com sucesso.
4. Criar condições para a promoção do sucesso escolar, melhorando a qualidade do percurso educativo e dos resultados escolares tanto na avaliação externa como interna.
5. Valorizar o mérito, os resultados escolares e a aquisição de saberes e competências.
6. Estabelecer relações de cooperação e sinergias com outras entidades económicas, sociais e culturais do meio envolvente à escola.
7. Promover uma imagem positiva do agrupamento de forma que este se afirme no contexto de toda a região como uma referência cultural, científica e pedagógica de organização moderna e eficiente.

Cláusula 2.ª

Objetivos Operacionais

1. Manter a taxa global de sucesso escolar acima dos 90%.
2. Manter a taxa de abandono escolar, no ensino regular, próximo do valor zero.
3. Manter a média da taxa de sucesso da avaliação externa acima ou em linha com a média nacional.
4. Melhorar a qualidade de sucesso, atingindo a meta global de 78% de sucesso pleno.
5. Melhorar o sucesso nas áreas de português, matemática e inglês, em média 5%.
6. Criar uma equipa de articulação entre os vários níveis de ensino,

implementando a articulação horizontal e vertical dos currículos como meio de promover a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade.

7. Promover uma atitude positiva e profissional por parte do pessoal docente e não docente, nomeadamente no que se refere às relações interpessoais, assiduidade e pontualidade, reforçando o respetivo prestígio junto dos alunos e restante comunidade educativa.

8. Estabelecer projetos de cooperação com os diferentes parceiros educativos (Associação de Pais e Encarregados de Educação, Autarquias, Instituições de Formação, Cultura e Apoio Social), na realização de atividades dirigidas aos alunos e outras de intervenção comunitária.

9. Elaborar e implementar um plano de formação para pessoal docente, não docente e pais/encarregados de educação, concretizando, no mínimo 50% do referido plano.

10. Implementar um plano de comunicação e divulgação do agrupamento através da criação de um gabinete de comunicação que divulgue com regularidade as atividades desenvolvidas no agrupamento.

Cláusula 3.^a

Plano de ação estratégica

1. As atividades previstas no plano de ação estratégica terão de ser operacionalizadas em conformidade com a legislação em vigor, em função dos recursos humanos existentes na Escola e dos que venham a ser autorizados no âmbito da celebração do presente contrato.
2. Tendo em vista a concretização dos objetivos previstos nos artigos 1^o e 2^o desenvolve-se o seguinte plano estratégico:

1. Aprendizagem				
Projetos	Atividades	Estratégias	Parcerias/ Recursos	Calendariza ção
Promoção do sucesso escolar (pré escolar)	Avaliar e promover as aptidões básicas para as aprendizagens académicas.	Diagnosticar o nível de maturidade relativamente às aptidões básicas para as aprendizagens académicas e definir um perfil de grupo e individual. Definir uma intervenção pedagógica através de atividades e tarefas promotoras da aquisição das aptidões básicas.	Educadores de Infância com a psicóloga do agrupamento	Anual
Salas de estudo SEP, SEM, SEI	Apropriação de métodos de estudo e de trabalho necessários à superação das dificuldades	Utilização de tempos da componente letiva dos docentes		Anual
Oficina de leitura e de escrita	Desenvolver a leitura e a escrita como meio de aprendizagem e de lazer	Utilização dos tempos não letivos dos docentes	Biblioteca e Biblioteca Municipal	Anual
Biblioteca	Abrir a Biblioteca à comunidade	Manter a Biblioteca aberta o máximo de tempo possível inclusive durante as interrupções letivas e férias de modo a possibilitar a requisição domiciliária de livros pelos alunos ou outros elementos da comunidade educativa.	Biblioteca	Anual

<p>Projeto Conhecer</p>	<p>Desenvolvimento do projeto “Conhecer”</p> <p>A excelência do ser na busca do saber e do saber fazer</p>	<p>Ao longo do ano desenvolver um concurso a fim de:</p> <p>Manter a assiduidade dos alunos, estimulando a sua permanência na escola e elevando o grau de sucesso nas aprendizagens.</p> <p>Motivar os alunos para aprendizagens significativas e encorajá-los a ter perspetivas otimistas quanto ao seu futuro pessoal e profissional.</p> <p>Aumentar o sucesso escolar.</p> <p>Promover a participação dos alunos em projetos e atividades de enriquecimento curricular. Incrementar a solidariedade/amizade entre os alunos da turma.</p>		<p>Anual</p>
<p>2. Organização escolar</p>				
<p>Projeto</p>	<p>Atividades</p>	<p>Estratégias</p>	<p>Parcerias/ Recursos</p>	<p>Calendari zação</p>

<p>Vamos Articular</p>	<p>Articulação e sequencialidade das aprendizagens;</p> <p>Reorganização e articulação ao nível dos conteúdos e desenvolvimento das metas de aprendizagem.</p> <p>Cooperação e partilha de experiências e metodologias de trabalho intra e extra departamento.</p> <p>Garantir o apoio a todos os alunos com Necessidades Educativas Especiais, de forma sistematizada e permanente mediante a contratação de docente do grupo 910 (recurso adicional a atribuir pelo MEC)</p>	<p>Constituição de um conselho de articulação com docentes de diferentes níveis e áreas.</p> <p>Plano de articulação.</p> <p>Tempo comum entre delegados de Áreas Disciplinares, e Departamentos da educação pré-escolar e 1º ciclo.</p>	<p>Docentes do AE</p> <p>Docente do grupo 910 (recurso adicional a atribuir pelo MEC)</p>	<p>Ao longo do ano letivo</p>
------------------------	--	--	---	-------------------------------

Valorização do agrupamento	<p>Envio mensal de notícias por todas as escolas do agrupamento (atividades, textos de opinião...) para o boletim informativo do agrupamento.</p> <p>Elaboração de uma notícia ou reportagem de atividades realizadas no agrupamento com a finalidade de a enviar à comunicação social.</p>	<p>Página do agrupamento na internet</p> <p>Criação de Blogs (áreas, Clubes, biblioteca)</p> <p>Boletim informativo</p> <p>Criação de um gabinete (constituído por professores e alunos) de ligação com os meios de comunicação social do concelho.</p> <p>Criação de uma revista anual da escola.</p>	<p>Comunidade Educativa</p> <p>Assembleia de delegados</p> <p>Associação de Pais e Encarregados de Educação</p> <p>Comunicação social do concelho</p>	Ao longo do ano letivo
Formação	<p>Elaboração de um Plano de Formação que vá de encontro às necessidades do corpo docente e não docente com a finalidade de promover o desenvolvimento profissional;</p> <p>Formação/palestras destinadas aos Pais/Encarregados de Educação e para alunos, sem custos adicionais para o MEC</p>	<p>Criação de um grupo de trabalho</p>	<p>Centro de Formação</p> <p>Instituições de Ensino Superior</p> <p>Psicólogo, se e enquanto elegível e financiável pelo POPH.</p> <p>Docentes do agrupamento com creditação.</p>	Ao longo do ano
3. Cidadania e Qualidade Ambiental				
Projetos	Atividades	Estratégias	Parcerias/ Recursos	Calendari-zação
NAAC Núcleo de Apoio ao Aluno e Comunidade	Elaborar projetos de intervenção junto dos professores, famílias, crianças e jovens, nos casos	Manter em funcionamento a sala "Espaço +", estrutura de apoio aos alunos e à comunidade educativa que tem como objetivo final a	CPCJ Centro Social e Paroquial de Fragoso	Ao longo do ano letivo

Educativa	de absentismo, risco de abandono escolar, insucesso, comportamentos disruptivos, agressividade e violência, difícil integração na comunidade	promoção da cidadania e a prevenção da violência em meio escolar.	1 Psicólogo, se e enquanto elegível e financiável pelo POPH.	
É-Te=Iguar?	Promoção e incentivo do voluntariado ao nível dos alunos. Consciencialização para a ajuda entre pares.	Desenvolver competências ao nível de uma participação ativa na transmissão de regras, valores e controle no espaço da cantina escolar. Dinamizar ações de voluntariado, dentro e fora da Escola, que conduzam à responsabilidade crescente dos alunos e a uma prática efetiva da cidadania.	Juntas de Freguesia Cruz Vermelha de Aldreu Centro Social e Paroquial de Fragoso e outras IPSS	Ao longo do ano letivo

Cláusula 4.^a

Competências reconhecidas ao agrupamento

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece ao Agrupamento as seguintes competências para o seu desenvolvimento estratégico:

1. Implementar os planos curriculares e programas definidos a nível nacional, mediante a seleção de modelos pedagógicos, métodos de ensino e de avaliação e materiais de ensino-aprendizagem adequados à variedade dos interesses e capacidades dos alunos, tendo em vista a prestação de contas nos exames nacionais, nos termos da legislação aplicável.
2. Desenvolver mecanismos que permitam detetar, atempadamente, dificuldades de base, diferentes ritmos de aprendizagem ou outras necessidades dos alunos que exijam formas de apoio adequadas nos domínios psicológico e socioeducativo;

3. Desenvolver atividades de apoio educativo através da Sala de Estudo às disciplinas Português, Matemática e Inglês, no tempo letivo dos professores ou utilizando o limite do crédito atribuído, sem prejuízo do cumprimento do disposto em lei.
4. Dispor de tempos para o desenvolvimento da área curricular de Formação Cívica para reforçar a aprendizagem Cívica, Ambiental e de Cidadania dos alunos no quadro da legislação em vigor.
5. Decidir sobre o funcionamento de atividades através da dinamização de projetos e clubes que vão ao encontro das expectativas, das necessidades e dos interesses dos alunos, de forma a promover o seu enriquecimento integral;
6. Diversificar a oferta formativa nos 2º e 3º ciclos, valorizando no currículo dos alunos a componente tecnológica e a transição para a vida adulta, pela dinamização de cursos vocacionais, sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC.”
7. Reorganizar, no 2º ciclo, a distribuição do número de horas por área curricular/disciplina, a fim de melhorar a qualidade do sucesso dos alunos nas disciplinas que registam taxas de insucesso académico mais elevadas, no respeito pelas matrizes curriculares previstas na lei.
8. Estabelecer protocolos com entidades exteriores à escola para a concretização de componentes curriculares específicas, designadamente as de carácter vocacional ou profissionalizante e as de transição para a vida adulta;
9. Estabelecer o calendário escolar no início do ano, garantindo o cumprimento integral do número mínimo de dias de aulas e garantindo a guarda dos alunos, durante todo o ano.
10. Definir critérios para a elaboração dos horários, constituição das turmas, no respeito pela legislação em vigor.
11. Proceder à constituição de turmas com um limite máximo de 24 alunos, sendo prioritárias as turmas com casos particulares de insucesso e de indisciplina e as que contenham alunos com CEI, no respeito pela legislação em vigor.
12. Mobilizar os recursos necessários à formação dos seus profissionais, pessoal docente e não docente, através do intercâmbio com outras escolas e

da colaboração com entidades ou instituições competentes, nomeadamente, centros de formação contínua, escolas superiores de educação e universidades;

13. Dinamizar dispositivos de tutoria, aos alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou de integração escolar, individualmente ou em pequeno grupo, desenvolvendo as competências e funções inerentes à tutoria nos limites do crédito atribuído;

14. Dinamizar salas de estudo aos alunos com dificuldades de aprendizagem e aos alunos com mais capacidades como forma de aprofundamento dos seus conhecimentos com os recursos disponíveis no AE.

Cláusula 5.^a

Compromissos do agrupamento

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, o agrupamento fica obrigado a:

1. Divulgar a missão, valores e objetivos expressos no projeto educativo do agrupamento, visando o envolvimento de todos na organização escolar.
2. Desenvolver o plano de ação estratégica, de acordo com os objetivos definidos e no sentido de alcançar as metas propostas.
3. Desenvolver estruturas e processos de gestão participativa, potenciando uma cultura colaborativa, sem prejuízo do respeito pela legislação aplicável.
4. Envolver todos os membros da comunidade educativa na inventariação dos problemas e na partilha de responsabilidade da sua resolução.
5. Potenciar dispositivos para uma melhor e mais rigorosa divulgação da informação e da comunicação entre a comunidade escolar.
6. Potenciar uma avaliação adequada, rigorosa e ao serviço da aprendizagem.
7. Gerir racionalmente os recursos humanos e materiais.
8. Promover formação de pessoal docente, não docente, discente e encarregados de educação, centrada nas necessidades do agrupamento.
9. Melhorar a qualidade dos espaços educativos.
10. Corresponsabilizar a família no percurso escolar dos alunos.

Cláusula 6.^a

Compromissos do ministério da educação e ciência

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação, compromete-se e obriga-se a:

1. Tomar todas as decisões e medidas indispensáveis à viabilização e concretização do presente contrato.
2. Autorizar a conversão de crédito horário em equivalente financeiro para investimento
3. Para além dos recursos humanos docentes existentes, à data da celebração deste contrato e do crédito global atribuído, conceder ao Agrupamento um horário completo de um docente do grupo 910, de acordo com o plano de ação estratégico;
4. Proporcionar apoio jurídico ao agrupamento.
5. Participar na Comissão de Acompanhamento prevista no artigo 9.º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto.

Cláusula 7.^a

Compromisso dos parceiros

O Agrupamento compromete-se a celebrar, sempre que seja conveniente, com os diversos parceiros da comunidade, os protocolos, acordos ou documentos equivalentes que se mostrem necessários ao desenvolvimento e à concretização do projeto de autonomia constante do presente contrato, em termos e condições a definir com os mesmos.

Cláusula 8.^a

Duração do Contrato

1. O presente contrato de autonomia vigorará até ao fim do ano letivo 2015/2016, podendo ser renovado por declaração expressa de ambas as partes por iguais períodos de tempo.
2. O presente contrato de autonomia pode ser revisto e alterado por acordo das partes respeitando o requisito previsto na alínea a) do artigo 6º da presente portaria.

Cláusula 9.^a

Acompanhamento e monitorização

A escola constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização constituída pelo diretor do agrupamento, pelo presidente do conselho geral e um elemento do conselho pedagógico com as seguintes competências:

1. Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo.
2. Monitorizar o processo de autoavaliação do agrupamento.
3. Produzir e divulgar o relatório anual do progresso.
4. Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

Cláusula 10.^a

Casos omissos

Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.

Assinaturas

O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares

José Alberto Moreira Duarte

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Fragoso

Manuel Soares Amorim

A Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Fragoso

Isabel Félix Oliveira Rodrigues

Parceiros

Homologo

O Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar

João Casanova de Almeida

Anexo 1

**Mapa de dados e parâmetros para determinação do custo médio de aluno no
Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso**

	Parâmetros Considerados	Definição do Parâmetro	Cálculos considerados para obtenção destes dados	
Dados Globais	Número total de docentes	nº de docentes em exercício de funções no último dia do mês de dezembro		80
	Número total de não docentes	nº de não docentes em exercício de funções no último dia do mês de dezembro		28
	Número total de alunos	nº de alunos inscritos no último dia do mês de dezembro		763
	Custo de Funcionamento	Valor Total de despesas de funcionamento		71.809,50 €
	Despesa Ação Social Escolar (ASE)	Valor total de despesas com ASE (2º e 3º ciclo)	Não incluí custo das refeições	23.470,58 €
	Número alunos abrangidos pelo ASE	Nº alunos subsidiados (não inclui pré-escolar e 1ºciclo)	Escalão A- 28,18% Escalão B-37,29%	237
	Período a que reporta o Mapa	Nº de meses considerados	Considerados os meses de Janeiro a Dezembro 2012	12
Custo pessoal Docente enão docente	Valor Total	Valor Total das despesas com pessoal docente e não docente		2.760.139,54 €
	Valor Total	Valor Total das despesas com pessoal docente		2.409.641,24 €
	Valor Total	Valor Total das despesas com pessoal não docente		345.283,10 €
	Valor Mensal	Valor médio mensal das despesas com pessoal docente e não docente	Valor total das despesas com pessoal docente e não docente a dividir pelo nº de meses	230.011,63 €
	Valor Médio Mensal por docente	Valor médio das despesas com pessoal docente	Valor total despesas com pessoal docente a dividir pelo nº docentes dividir pelo nº meses	2.316,96 €

	Valor Médio Mensal por pessoal não docente	Valor médio das despesas com pessoal não docente	Valor total despesas com pessoal não docente a dividir pelo nº PND dividir pelo nº meses	880,82 €
	Valor Médio Mensal Docente e não docente por aluno	Valor das despesas com docente e não docente em função do nº total de alunos	Valor total das despesas com pessoal docente e não docente a dividir pelo nº de alunos	301,46 €
Custo Aluno	Custo total por aluno	Valor total das despesas recursos humanos e despesas funcionamento	Soma do valor custo PD+PND+Valor custo funcionamento a dividir pelo total de alunos	3.711,60 €
	Custo Total por aluno C/ASE	Valor total o total das despesas recursos humanos e despesas funcionamento e despesas ASE	Soma do valor custo PD+PND +valor custo funcionamento+ ASE a dividir pelo total de alunos	3.742,36 €
	Custo mensal por aluno	Custo médio mensal por aluno	Valor do custo anual a dividir por 12 meses	309,30 €
	Despesa ASE por aluno	Valor total de despesas com ASE em função do número total de alunos	Valor total de despesa com ASE a dividir pelo n.º total de alunos c/ASE	99,03 €
	Custo mensal por aluno C/ASE	Custo médio mensal por aluno considerando as despesas do ASE	Valor do custo mensal por aluno + Despesas do ASE por aluno	408,33 €